CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 200 **/2023** **Proc.** 49650 **Of.** 321/2023

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Sugere local exclusivo para funcionamento do Conselho Tutelar, em Pompeia.

Oficie-se.
Pompeia 03 / 04/ 2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a importância da instituição Conselho Tutelar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município, é fundamental que seja oferecido um local adequado para o acolhimento institucional, atendimento e aconselhamento dos pais, de acordo com o que preconiza o artigo 129, incisos I a VI do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando ser fundamental que a sede ofereça discrição e sigilo para os atendidos, evitando constrangimentos e garantindo a privacidade necessária para que as questões sejam tratadas de forma eficaz. Ainda, é importante que a chamada escuta especializada seja realizada na própria sede do Conselho Tutelar, protegendo e garantindo o sigilo da criança ou adolescente que tenha passado por abuso ou violência;

Indico à Senhora Prefeita Municipal que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atribuir uma sede própria para o Conselho Tutelar de Pompeia, visando a melhoria do atendimento e proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Sala das Sessões,
3 de abril de 2023.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB